

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 038/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras identificou a necessidade, de adquirir botinas de segurança para os servidores que atuam em trabalhos externos, incluindo equipes de roçada, bueiros, zeladores, varrição, operadores de máquinas, eletricitas, mecânicos, motoristas, agentes de trânsito e operários. Essas botinas são essenciais para garantir a proteção e segurança dos colaboradores durante a execução de suas atividades, proporcionando resistência a impactos, perfurações, escorregões e outros riscos presentes no ambiente de trabalho externo. A aquisição visa assegurar condições adequadas de segurança, saúde e bem-estar dos servidores, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para compras de pequeno porte.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

- Cassol Ferragens, Eduardo Cassol Martins CNPJ nº 33.359.384/0001-92 cotou no valor de R\$ 8.748,00
- Feil e Feil CNPJ nº 11.607.716/0001-78 cotou o valor de R\$ 9.840,00
- Parfix Ferragens, Mangueiras e EPI'S CNPJ nº 54.234.841/0001-92 cotou o valor de R\$ 7.452,00

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução, Parfix Ferragens, Mangueiras e EPI'S CNPJ nº 54.234.841/0001-92 cotou o valor de R\$ 7.452,00, por apresentar menor preço.



6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Botina preta elástico e couro com biqueira de plástico	PARFIX FERRAGENS, MANGUEIRAS E EPI'S	54.234.841/0001-92	Und	120	R\$ 62,10	R\$ 7.452,00
						TOTAL	R\$ 7.452,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição das botinas de segurança para os servidores que atuam em atividades externas na Secretaria de Obras. Essa aquisição visa garantir a proteção, conforto e eficiência no desempenho das funções, atendendo às necessidades de reposição e substituição periódica devido ao desgaste natural dos equipamentos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de materiais necessários para a melhoria da segurança, para os servidores que atuam em atividades externas na Secretaria de Obras.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhorar a segurança e o bem-estar dos servidores da Secretaria de Obras, garantindo que eles tenham equipamentos de proteção adequados, como as botinas de segurança. Dessa forma, espera-se reduzir acidentes de trabalho, aumentar a eficiência nas atividades externas e promover um ambiente de trabalho mais seguro e confortável para todos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 23 de junho de 2025.

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 685a-da05-101f-7000-089a-855c

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 24/06/2025 às 14:02:01
Identificador Único: **VPg3Kpx5PBfWBKfLQ58RhU**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=685a-da05-101f-7000-089a-855c>
